

PORTARIA COREN-PE Nº 0874/2024

Designa enfermeira fiscal para ministrar palestra sobre dimensionamento

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício de nº 0059/2024-SINTUFEPE;

Considerando o Despacho nº 1476/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal **Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes** para ministrar palestra com o tema “Dimensionamento de pessoal na assistência à saúde hospitalar, a convite do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais de Pernambuco – SINDUFEPE, no Anfiteatro 1 do Hospital das Clínicas/UFPE, no dia 12/06/2024, às 9h;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de junho 2024.